

O Google Livros não infringe os direitos de autor

Há alguns meses, tendo em vista a ação judicial interposta pelos autores de livros contra a Google, um inocente comentário do juiz, Denny Chin, pareceu antecipar a sentença. Chin disse que os seus próprios assistentes usam o Google Livros para se documentarem. E, com efeito, a sentença emitida a 13 de novembro rejeitou a queixa: permitir a busca de livros digitalizados, sem oferecer o acesso às obras por inteiro, não é contrário à propriedade intelectual. Os autores pensam recorrer.

A Google começou a digitalizar livros em 2004 sem pedir licença nem pagar aos titulares dos direitos. No ano seguinte, editores e autores norte-americanos moveram-lhe uma queixa judicial por infração de *copyright*. Ambas as partes negociaram e chegaram a um acordo, pelo qual a Google pagaria 125 milhões de dólares e a disputa ficaria resolvida, mas o juiz não o admitiu. Nessa altura, os editores retiraram-se da disputa e fecharam um acordo com a Google, já não sujeito a aprovação judicial. Mas os autores prosseguiram a sua reclamação.

A Google continuou a digitalizar livros, até mais de 20 milhões de títulos, a maioria esgotados no mercado, mas não necessariamente sem direitos em vigor. Com o Google Livros, é possível procurar por qualquer parte do texto, mas só se acede a fragmentos. Pode-se folhear, mas não folhas inteiras. Alguns livros podem comprar-se no Google Play, com licença dos editores, que ficam com a sua parte da venda. A Google tem acordos com editoras e bibliotecas para lhes entregar cópias digitais dos livros digitalizados.

O juiz tinha de ver se o Google Livros é um caso de “uso legítimo” (*fair use*) sustentado pela lei de *copyright*, como o que fazem as escolas para ensinar, ou quem faz citações num texto próprio. Chin concluiu que sim: o Google Livros, afirma, “fomenta o progresso das artes e das ciências, e ao mesmo tempo respeita os direitos dos autores, sem prejudicar os direitos dos titulares do *copyright*”.

Uma objecção para considerá-lo “uso legítimo”, era que a Google ganha dinheiro ao atrair público aos seus serviços, embora, em 2011, tenha deixado de colocar publicidade no sítio de livros. Chin responde que, se a Google o faz por

dinheiro, isso não anula que cumpre “importantes fins educativos”. Além disso, é um serviço que traz algo de novo, pois antes não se podia manejar os textos assim, e não substitui os livros, visto a Google não vender os conteúdos digitalizados. E beneficia autores e editores ao ampliar o público das obras e dar-lhes, portanto, novas possibilidades de receitas.

Um Nobel acusa as principais revistas científicas

Na véspera de receber o Prémio Nobel da Medicina de 2013, o biólogo norte-americano Randy Schekman publicou no “The Guardian” (9.12.2013) uma crítica às principais revistas científicas da sua especialidade e disse que não voltará a publicar textos assinados por si nessas publicações. O seu artigo refere expressamente três delas: “Nature”, “Cell” e “Science”. Acusa-as de prestarem um mau serviço à ciência favorecendo quem mais vende, não necessariamente quem mais faz progredir o conhecimento.

Schekman afirma que sair em revistas como essas chegou a ser a grande aspiração de um cientista, o que assegura o reconhecimento e o financiamento do seu trabalho. Ele próprio, recorda, publicou estudos nelas, incluindo o que lhe veio a valer o Nobel.

Mas essas revistas “cultivam as suas marcas com métodos mais apropriados para vender assinaturas do que para estimular as investigações mais importantes”, critica-as o biólogo. Restringem artificialmente o número de originais que aceitam para manter a sua imagem de seletividade. Oferecem aos autores a recompensa de uma elevada repercussão (*impact factor*), expressa em número de citações. Medida enganadora, diz Schekman, porque não está necessariamente relacionada com a qualidade de um trabalho.

A verdade é que a ânsia de obter menções condiciona o trabalho dos cientistas: provoca “bolhas” nos campos que entram na moda, enquanto desencoraja outras investigações importantes mesmo que não atraentes, como as que tentam reproduzir descobertas alheias, necessárias para as comprovar. Por isso, as grandes revistas nem sempre são tão

rigorosas como se pensa (Schekman recorda alguns casos de erros clamorosos).

Contra os incentivos perversos criados pelas grandes revistas, Schekman propõe que as universidades e centros de investigação, quando procurem cientistas a contratar, não julguem os trabalhos dos candidatos pelas revistas onde saíram. Outro remédio é favorecer publicações de acesso livre, que, por não precisarem de vender caras assinaturas, podem selecionar originais só com critérios de qualidade. Ele integra o conselho editorial de uma, a “eLife”.

As críticas de Schekman tiveram resposta. Monica Bradford, diretora executiva da “Science”, nega que se limite artificialmente o número de originais aceites. Philip Campbell, chefe de redação da “Nature”, sublinha que a sua revista seleciona os originais pela relevância científica, não procurando a abundância de menções, algo que escapa ao seu controlo. Mas reconhece que há uma tendência generalizada em publicar nas revistas de prestígio e em obter muitas citações, algo que o preocupa.

Por isso, o modelo de publicação aberta tem sido encorajado por organismos públicos e universidades. A Universidade de Harvard pediu aos seus investigadores que permitissem o acesso livre aos seus artigos; sublinha o paradoxo das instituições académicas financiarem estudos e depois as suas bibliotecas terem de pagar elevadas assinaturas para os obter.

Nos EUA, as investigações biomédicas financiadas com dinheiro público, têm de estar disponíveis gratuitamente num ano, no máximo, após publicação numa revista comercial. O governo britânico fez o mesmo, mas em vez de conceder um período de exclusividade às revistas de pagamento, prefere que o acesso gratuito seja imediato e que o custo da revisão por especialistas e da edição seja suportado pelas instituições científicas e académicas. Mas, admitirá também o bloqueio (até um máximo de dois anos), segundo anunciou a seguir o Ministro de Estado das Universidades e Ciência, David Willetts.

A fórmula preferida pelo governo britânico pretende evitar os perigos da cobrança ao autor, que é o sistema habitual das publicações de livre acesso. A verdade é que podem ficar sem publicação estudos valiosos, se os autores não puderem pagar; ou podem ser publicados outros que não o merecem, se os autores tiverem dinheiro suficiente. Este aspeto é o que quis mostrar a “Science”, enviando um artigo falso e cheio de erros para trezentas revistas gratuitas: a maioria delas aceitou-o.

Como não enfrentar o assédio na escola

O suicídio de uma rapariga na Florida depois de ter sofrido *bullying*, voltou a abrir o debate sobre como tratar este problema, e se os atuais programas contra o *bullying* estão bem concebidos.

A consternação devido ao caso de Rebeca Sedwick, que tinha somente 12 anos, provocou uma onda de artigos nos principais meios de comunicação social norte-americanos. Muitos deles citam um estudo [Seokjin Jeong e Byung Hyun Lee, “A Multilevel Examination of Peer Victimization and Bullying Preventions in Schools”, “Journal of Criminology”, Vol. 2013 (2013), article ID 735397]] sobre a influência de diferentes variáveis no comportamento dos “valentões”. Uma das suas conclusões é que os programas contra o *bullying* têm uma incidência negativa: os alunos que estão nas escolas onde se implementam estes programas tendem a sofrer mais assédio do que os que vão para outras escolas.

Poder-se-ia pensar que isto se deve a que as escolas que optam por implementar estes programas o fazem por terem um corpo de alunos problemático (e, portanto, mais inclinado ao *bullying*), mas a mostra do estudo é suficientemente ampla e variada para desmentir esta hipótese. Além disso, não é o primeiro estudo a obter uma conclusão parecida. Em 2004, uma equipa de investigadores publicou uma meta-análise das investigações feitas sobre a influência dos programas contra o *bullying*, e os seus resultados foram desencorajadores: 86% destes programas não tinham feito melhorar o ambiente, ou, até, tinham-no feito piorar.

Israel C. Kalman é um “psicólogo escolar” (nos EUA, formam um corpo especial) que trabalhou durante mais de 25 anos em diversas escolas do distrito de Nova Iorque. Dedicou numerosos estudos e livros ao tema do *bullying*.

Num ensaio publicado na revista “International Journal on World Peace” (junho 2013), Kalman argumenta que o fracasso da maior parte dos programas contra o *bullying* se deve, por um lado, a uma espécie de psicose social que leva frequentemente a criminalizar indiscriminadamente condutas claramente de assédio, juntamente com outras próprias de qualquer pátio de escola; por outro lado, e em consequência disto, tratou-se o problema numa perspetiva legalista mais do que psicológica: em vez de procurar entender os problemas do assediador – e do assediado –, reforçam-se as medidas de segurança, ou encoraja-se os alunos a denunciar qualquer tipo de “estorvo”, instaurando um clima policial totalmente contraproducente.

Segundo Kalman, a retórica em torno do assédio escolar é desenquadrada: como exemplo, cita a organização Bully Police USA, que pressiona os estados a adotarem leis contra o *bullying*, e que na sua *web* se refere aos “valentões”, como “terroristas em pequena escala”. Este tipo de descrições, onde se demoniza os “assediadores” – como se fosse a sua profissão estável –, esconde, segundo Kalman, um desconhecimento do problema. Na realidade, embora, por vezes, haja perfis patológicos de violência compulsiva, muitas outras vezes, a fronteira entre os que abusam e os que recebem abusos, é bastante permeável.

Outro problema é a própria definição de assédio. Toma-se como referência os estudos de Dan Olweus, catedrático de psicologia e inventor do termo. Segundo Kalman, para Olweus pode ser *bullying* qualquer conduta que incomode outra

pessoa, inclusivamente, “negar-se a satisfazer os seus desejos”.

Com a insistência de que a violência pode também ser verbal, encoraja-se as crianças a denunciar como assediadoras, condutas que não passam da normal concorrência na sala de aula: “A abordagem legal é necessária para enfrentar delitos como o roubo, a violação ou o assassinio.

Mas a maioria dos atos que qualificamos como *bullying* não se trata de atos delituosos. Trata-se de comportamentos quotidianos que acontecem em quase todos os grupos: insultos, críticas, rumores, exclusão social”. De facto, recorda Kalman, muitos psicólogos explicam que passar por este tipo de experiências desagradáveis, é necessário para desenvolver uma personalidade madura.

Kalman propõe voltar a abordar este problema como é devido: através da psicologia, que, muitas vezes, consistirá numa conversa dos pais com a criança incomodada, para lhe fazer ver o modo de poder aprender com a situação e ajudá-la a minimizar o assunto. No caso de o problema ser realmente sério, a psicologia deve encarregar-se de diagnosticar o transtorno de conduta a que corresponde, com um nome mais preciso e científico do que o de *bullying*.

De qualquer forma, a solução não passa por declarar uma epidemia nacional que não tem correspondência com os factos, nem em converter as escolas em pequenos estados policiais onde, isso sim, se colocam alguns cartazes contra o *bullying* com rostos sorridentes.

“Liberalismo, catolicismo y ley natural”

Autor:

Francisco J. Contreras

Peláez Encuentro

Madrid (2013).

351 Págs.

Catedrático de Filosofia do Direito na Universidade de Sevilha, Francisco Contreras seleciona neste livro um conjunto de trabalhos recentes e agrupa-os em quatro capítulos: “Europa”, “Catolicismo”, “Liberalismo” e “Lei natural”. Um capítulo introdutório, escrito para a ocasião, anuncia as teses principais do livro, que se podem sintetizar em três pontos. Primeiro, o liberalismo – caracterizado pelo governo limitado, pelos direitos humanos e pelo mercado livre – surge no Ocidente, pois só podia ser concretizado num substrato cultural adequado como é o cristão. Segundo, foi o liberalismo político e económico que permitiu ao Ocidente construir a partir de 1800, as sociedades mais habitáveis da história. Terceiro, a descristianização e a erosão do Estado liberal que se vivem no Ocidente, progrediram lado a lado e lançaram-nos numa total desorientação. Nos sucessivos capítulos, apresenta-nos

alguns campos em que essa crise é mais visível e preocupante: o suicídio demográfico da Europa, a Auto negação das suas raízes culturais cristãs, a marginalização dos crentes, a hipertrofia do Estado Providência, etc.

Contreras argumenta com brilho, clareza e sempre a partir da atualidade. Assim, por exemplo, quando fala da necessidade de uma nova linguagem para a cultura da vida na Europa, das relações entre fé e razão, ou da laicidade do Estado, as suas abordagens não são apenas consistentes, como persuasivas. Concretamente, o capítulo que dedica ao iusnaturalismo e ao positivismo jurídico é um modelo do modo de abordar um tema de difícil compreensão para o não iniciado, de forma que não seja somente acessível, como evidencie a transcendência de optar por uma ou outra visão sobre o Direito.

A minha principal reserva tem a ver com a apresentação e defesa que faz do liberalismo económico. Certamente, como ele diz, não pode haver liberdades pessoais e políticas numa sociedade, se não houver também liberdade de mercado. Mas uma economia de mercado não se identifica com o capitalismo, nem exige o desaparecimento do Estado Providência, como acaba por propor, nem do poder moderador do Estado sobre o mercado. Quando isso é feito, passamos da economia de mercado para a sociedade de mercado, na qual tudo – até os próprios indivíduos – passa a estar à venda e a “eliminação” de vidas humanas se converte num inevitável efeito colateral do sistema. A atual crise económica, a que estranhamente não é feita referência no livro, mostra a diferença que existe entre o mercado livre e o capitalismo financeiro desregulado, como salientou, entre outros, Jesús Ballesteros (em: “Globalization and Human Rights”, 2012).

V. B. C.

